



REFERENDADA
33ª Reunião de 2009,
em 30/09/2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 020/09, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova *ad referendum* o Edital N° 99 para seleção de candidatos para o preenchimento vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, para o 1º semestre letivo de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 57ª Reunião do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação, realizada em 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Graduação, o Edital N° 99, de 22 de setembro de 2009, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, para o 1º semestre letivo de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Edital N° 99, de 22 de setembro de 2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE REINGRESSO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2010 PARA OS CURSOS DE TECNOLOGIA EM NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL E TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna públicos os procedimentos para reingresso aos os cursos de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial e Tecnologia em Radiologia, em Belo Horizonte, no 1º semestre letivo de 2010.

1- LOCAL, DURAÇÃO DOS CURSOS, HORÁRIO DAS AULAS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Duração (períodos semestrais)	Horário	Número de vagas
Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial	8 (oito)	Noturno de segunda a sábado	7 (sete)
Tecnologia em Radiologia	6 (seis)	Noturno de segunda a sábado	2 (dois)

Observação:

No primeiro semestre de 2010, o Curso de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial ofertará disciplinas do 8º período. O Curso de Tecnologia em Radiologia ofertará disciplinas do 6º período e algumas disciplinas de períodos anteriores. **Somente serão aceitos candidatos que terão condições de integralizar a carga horária total do curso com as disciplinas ainda ofertadas.**

2 REINGRESSO

2.1 São condições para deferimento do pedido de reingresso:

- O aluno ter deixado de efetuar sua matrícula no prazo previsto pelo calendário escolar em dois semestres consecutivos ou três semestres não consecutivos;
- O aluno ter sido infreqüente em todas as disciplinas em que estiver matriculado no semestre, conforme disposto no art. 72, parágrafo único das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG.
- O cancelamento do registro acadêmico não ser superior a 2 (dois) anos.
- A previsão de integralização do curso não configurar a hipótese de cancelamento previsto no art. 90, incisos VI e VII das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG, incluindo o período de afastamento.
- Não confirmar a hipótese de cancelamento prevista no art. 90, inciso VIII, das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG.

2.2 Quando o número de candidatos ao reingresso superar o número de vagas existentes no curso de origem, o Colegiado (ou Coordenador do Curso) procederá à seleção dos candidatos para ingresso observando a seguinte ordem de preferência:

- I. o registro ter sido cancelado pela não efetivação da matrícula no semestre em curso;
- II. integralização do maior número de créditos anterior ao afastamento;
- III. menor tempo de afastamento do CEFET-MG;
- IV. idade maior.

2.3. O candidato ao reingresso deverá preencher Requerimento na Coordenação do Curso, que será avaliado pelo Colegiado do Curso (ou Coordenador).

4

2

2.3.4 Datas importantes:

- Período para requerer reingresso: **1 a 2 de outubro de 2009.**
- Resultado do requerimento: **6 de outubro de 2009.**
- Confirmação do uso de vagas pelos alunos requerentes por reingresso: **7 e 8 de outubro de 2009.**
- O candidato que não fizer a confirmação do uso de vaga, na Coordenação de Curso, até o dia **8 de outubro** terá sua vaga cancelada automaticamente.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso contra a classificação final do candidato; no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de sua divulgação.

3.2 O recurso deverá ser apresentado em requerimento preenchido na Coordenação do Curso pretendido.

3.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

3.4 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles fora dos prazos estipulados.

3.5 Os recursos serão analisados no prazo de 1 (um) dia útil por uma Comissão nomeada pelo Conselho de Graduação.

3.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na Coordenação do Curso, para que deles tomem ciência.

4 MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados neste processo para preenchimento de vagas para todos os cursos será no dia **27 de novembro de 2009**, conforme escala e horários definidos pela Divisão de Registro Escolar (DRE).

4.2 O candidato que não comparecer no dia **27 de novembro de 2009** terá sua vaga cancelada automaticamente.

4.3 Divulgação em **30 de novembro de 2009**, no sítio de cada curso, da relação de candidatos classificados em 2ª chamada para o preenchimento de vagas remanescentes.

4.4 A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª chamada para todos os cursos será no dia **03 de dezembro de 2009**.

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coordenação do Curso de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial

Tel. (31) 3319 6756

tecnologo@des.cefetmg.br

<http://www.normalizacao.cefetmg.br>

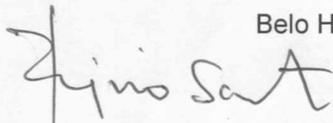
Coordenação do Curso de Tecnologia em Radiologia

Tel. (31) 3319 7158

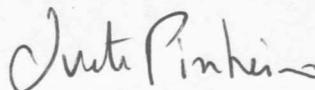
radiologia@des.cefetmg.br

<http://www.radiologia.cefetmg.br>

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2009



Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral



Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação